

## DECRETO Nº1.922/2012

### DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE SERVIDÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica extinta a SERVIDÃO ADMINISTRATIVA incidente sobre os imóveis urbanos hoje pertencentes ao espólio de Américo Comarela, constantes dos registros Nº420 de ordem, livro 2-B, fls. 20 e Nº421, livro 2-B, fls. 21, do cartório de registro de imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2012.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**